



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 044/2018 -SEMSA		Data de Abertura: 25/02/2019 às 11:00 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto			
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, POSTOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ POR 12(DOZE)MESES.			
Valor Total Estimado			
R\$ 3.863.487,37 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
Sim	Não	TERMO DE CONTRATO	POR GRUPO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (VEJA SEÇÃO XII)*			
Requisitos Básicos: - SICAF ou documentos equivalentes - Certidão do Conselho Nacional de Justiça(CNJ) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas(TST) -Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial - PL não inferior a R\$ 386.348,73, quando qualquer dos índices LG, LC e SG, informados no SICAF, for igualou inferior a 1.		Requisitos Específicos: - Atestado de Capacidade Técnica	
* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicado.			
Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige Amostra/Dem.?	Dec. nº 7.174/2010?
Não	Não	Não	Não
Tipo		Critério de Julgamento	
Menor Preço		Menor Preço por Lote	
Prazo para envio da proposta/documentação			
Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública para o endereço cplvigia@gmail.com		Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública para o endereço cplvigia@gmail.com	
Observações Gerais			
-			

Relação do Grupo

Descrição	Exclusiva ME/EPP?	Cota ME/EPP?	Amostra/ Demonst.?	Decreto 7.174?	Valor Estimado R\$
LOTES: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.	Não	Não	Não	Não	3.863.487,37



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2018-SEMSA

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Vigia de Nazaré neste ato se fazendo representar pela **Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde**, por intermédio do **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 549/2018-GAB/PMVN** de 03/09/2018, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 5.450/2005**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico por menor preço por lote**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 25 de fevereiro de 2019

HORÁRIO: 11h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 456127

SEÇÃO I – DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, POSTOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ POR 12(DOZE) MESES**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes deste Edital.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos materiais descritos no COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II – DO VALOR, DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2. A despesa com a execução do objeto desta licitação para o órgão gerenciador é estimada em **R\$ 3.863.487,37 (Três Milhões Oitocentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)**, conforme o orçamento anexo.

2.1. A despesa orçamentária da execução correrá à conta da **Natureza da Despesa xxxxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxx**, da **Atividade xxxxxxxxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme Nota de Empenho n.º _____, de ____/____/____.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PMVN responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. Não poderão participar deste **Pregão**:

4.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a PMVN, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.3. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

4.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

4.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

4.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.7. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;

4.8. Empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

4.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.10. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

SEÇÃO IV – DA VISTORIA



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

5. Não se exigirá que a **licitante** realize vistoria do local de entrega dos materiais.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

6. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor unitário ofertado para cada item do grupo**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.2. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.4. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

7. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

7.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

7.2. Até a abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.3. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 22, § 2º, do Decreto n.º 5.450/2005, irá perdurar por mais de um dia.

7.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data prevista para o início da oferta de lances.

8. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

13. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

14. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

15. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

16. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

17. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

18. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

19. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

20. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

21. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

22. O encerramento da etapa de lances será decidido pelo **Pregoeiro**, que informará, com antecedência de 1 a 60 minutos, o prazo para início do tempo de iminência.

23. Decorrido o prazo fixado pelo **Pregoeiro**, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

24. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

24.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

24.1.1. Caso a **licitante** tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, e no Portal da Transparência do Poder Judiciário, no endereço eletrônico www.portaltransparencia.jus.br, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

24.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

24.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

24.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

24.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

25. O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

26. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema COMPRASNET.

26.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASNET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

26.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à:

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro
Vigia de Nazaré – Pará
CEP: 68.780.000

26.2. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

27. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas dos materiais.

27.1. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da PMVN ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

27.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

27.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

27.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

27.4.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

27.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

28. A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

29. As **licitantes** que não atenderem às exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências.

30. Realizada a habilitação parcial no SICAF, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Condição 4 da Seção III – Da Participação na Licitação, mediante consulta ao:

30.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

30.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

30.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis.

31. As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária **licitante** e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.

32. Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

33. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das **licitantes** será realizada mediante a apresentação da seguinte documentação complementar:

33.1. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, informados pelo Sicafe, for igual ou inferior a 1;

33.1.1. Nos termos do art. 3º do Decreto n.º 8.538/2015, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social e, por conseguinte, a comprovação de que trata esta Condição.

33.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

33.3. Atestado de capacidade técnica pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação.

33.3.1. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior.

33.3.2. Não será permitido o somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica.

34. O **Pregoeiro** poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

35. Os documentos que não estejam contemplados no SICAF deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços indicada na Condição 26, em arquivo único, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASNET, no mesmo prazo estipulado na mencionada condição.

35.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASNET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

35.1.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a:
Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro
Vigia de Nazaré – Pará
CEP: 68.780.000
A/C Setor de Licitação – Ref.: Pregão Eletrônico SRP n.º: 044/2018-SEMSA

35.2. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da **licitante**, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

35.3. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

35.4. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

35.5. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

35.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

35.6.1. O prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

35.6.2. A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela **licitante**, mediante apresentação de justificativa.

35.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.

36. Se a proposta não for aceitável, se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, ou, ainda, se a amostra for rejeitada, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

37. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

SEÇÃO XIII – DO RECURSO

38. Declarada a vencedora, o **Pregoeiro** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

38.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar os equipamentos à **licitante vencedora**.

38.2. O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

38.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

39. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica à vista dos autos franqueada aos interessados.

40. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.

41. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

42. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

43. A homologação deste **Pregão** compete a Prefeita Municipal de Vigia de Nazaré ou a Secretária Municipal de Finanças.

44. O objeto deste **Pregão** será adjudicado à vencedora do grupo de itens.

SEÇÃO XV – DO REGISTRO DE PREÇOS

45. A Secretaria Municipal de Saúde é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

45.1. A Secretaria Municipal de Saúde será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

46. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, no módulo Intenção de Registro de Preços – IRP do sistema COMPRASNET.

47. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

47.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

47.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo dos itens registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

47.3. Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

47.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

47.4.1. A Secretaria Municipal de Saúde poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

47.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

48. Por ocasião da homologação da licitação, será incluído, na respectiva Ata de Registro de Preços na forma de anexo, o registro das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

itens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando os equipamentos não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

49. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

49.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde.

49.2. É facultado a Secretaria Municipal de Saúde, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do parágrafo único do art. 13 do Decreto n.º 7.892/2013.

49.3. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ” (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA), nos termos da resolução n.º 11.536/2014-TCM.

50. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

51. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

52. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

53. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013.

53.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

54. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

54.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

54.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º 9-2018-044-SEMSA)

55. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

55.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

55.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

56. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

57. O registro do fornecedor será cancelado quando:

57.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

57.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

57.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

57.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

58. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas subcondições 58.1, 58.2 e 58.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

59. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

59.1. Por razão de interesse público; ou

59.2. A pedido do fornecedor.

60. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré fará constar na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

61. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVI – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º 9-2018-044-SEMSA)

62. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

62.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

63. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré.

64. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

65. A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com a **PMVN** e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

65.1. Cometer fraude fiscal;

65.2. Apresentar documento falso;

65.3. Fizer declaração falsa;

65.4. Comportar-se de modo inidôneo;

65.5. Não assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido;

65.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

65.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

65.8. Não mantiver a proposta;

66. Para os fins da subcondição 66.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO XVIII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

67. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **cplvigia@gmail.com**, até as 19 horas, no horário oficial de Brasília-DF.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

68. O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

69. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

70. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **cplvigia@gmail.com**.

71. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

SEÇÃO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

72. A Secretaria Municipal de Saúde compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

72.1. A anulação do Pregão induz à da Ata de Registro de Preços, bem como à do contrato.

72.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

73. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

74. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

74.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

75. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

76. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

77. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

78. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Fundo Municipal de Vigia de Nazaré, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

79. Este edital e seus anexos serão fornecidos gratuitamente pela internet, no portal do **COMPASNET** – www.comprasnet.gov.br, Mural de Licitações do TCM e no **Portal da transparência**: www.vigia.pa.gov.br.

SEÇÃO XX – DOS ANEXOS

80. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

80.1. Anexo I - Termo de Referência;

80.2. Anexo II – Especificações Técnicas;

80.3. Anexo III – Orçamento Estimativo;

80.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

80.5. Anexo V - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXI – DO FORO

82. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Vigia de Nazaré-Pa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Vigia de Nazaré-Pa, 12 de fevereiro de 2019.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO
Pregoeiro/CPL



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTE NO ANEXO I, QUE INTEGRA ESTE DOCUMENTO.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1- Atender a necessidade do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré (HMVN), postos das Estratégias Saúde da Família (ESF), Centro de Saúde Nilson Tolosa Fernandes (CSNTF). Vigilância epidemiológica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) por 12 (doze) meses.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO/DA PROPOSTA, DO FORNECIMENTO, PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

3.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor do objeto a ser licitado, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com pelo menos 03 (três) orçamentos apresentados por empresas idôneas, afim de que seja permitida a indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para a aquisição, que serão estabelecidos em Edital.

3.2. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

3.2.1. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

3.2.2. O objeto do presente termo de referência será entregue conforme abaixo:

a) O objeto deste Termo de Referência será entregue no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, conforme suas necessidades, à **Av. Barão de Guajará (em frente ao Hospital Municipal de Vigia de Nazaré), s/nº, Bairro: Castanheira - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré - PA;**

b) O prazo de entrega será de até **30 (trinta) dias corridos**, após recebimento da nota de empenho;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

c) A licitante vencedora deverá entregar os materiais do presente Termo de Referência no horário das **08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00h**.

c) A licitante vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, com 03 (três) dias de antecedência.

3.3. A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

4. FONTE DE RECURSO:

4.1. Para a aquisição dos materiais, objeto do presente Termo de Referência serão utilizados recursos oriundos:

Exercício de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0518 Fundo Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10 302 0002 2.102 – FUS – Fundo Único de Saúde.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

10 301 0002 2.107 – PAB- Piso de Atenção Básica.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

10 301 0002 2.111 – SB - Programa Saúde Bucal.

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

10 302 0002 2.115 – MAC – Manutenção de Média e Alta Complexidade

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

10 302 0002 2.117 – Manutenção do SAMU

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

10 304 0002 2.120 – Programa Vigilância Sanitária – Vig. Em Saúde – Visa

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

5. DOS ENCARGOS DAS PARTES

5.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 9-2018-044-SEMSA, deve:

5.2.1. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo no fornecimento da avença;

5.2.2. Manter, durante a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

5.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais sem que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.4. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

5.5. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

5.6. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

5.6.1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

5.6.2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

5.6.3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

6. A CONTRATANTE deve:

6.1. Expedir a ordem de fornecimento;

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

6.3. Receber os materiais no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

6.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição dos materiais do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

6.5. Efetuar os pagamentos devidos pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. Para efeitos de recebimento definitivo dos materiais a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

7.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.3. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

7.4. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

7.5. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

7.6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7.7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Durante a vigência deste contrato, a entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada pela senhora JOSIANE RAMOS ATAIDE, CPF. 833.192.552-15, funcionária designada fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto deste Termo de Referência cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

Secretaria Municipal de Saúde e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Fraudar a execução do contrato;

9.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.4. Cometer fraude fiscal; ou

9.1.5. Fizer declaração falsa.

9.2. Para os fins do item 9.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, **inexecução do objeto** ou de **falha na execução do contrato**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 9.4, 9.5 e 9.6 abaixo, com as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo não superior a dois anos;

9.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

9.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

9.4. Em caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA fica sujeita a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor empenhado.

9.4.1. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

9.5. Em caso de inexecução total do objeto, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor empenhado.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º 9-2018-044-SEMSA)

9.5.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias corridos.

9.6. O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia exigida no item **(Garantia dos materiais)**, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.

9.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

9.7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

9.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Vigia de Nazaré - Pará, 14 de agosto de 2018.

Aprovado por:

Adélia do Socorro Alves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Decreto: 064/2017

Odielly Andrade de Sousa
Farmacêutica / CAF
CRF/PA 6622

Alexon Marconi Cardoso Barbosa
Farmacêutico / Hospital Municipal
CRF/PA



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
LOTE I			
01	ABAIXADOR DE LINGUA: em madeira descartável no formato convencional liso com superfície e bordas perfeitamente acabadas de espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote individual com 100 unidades.	PCT	600
02	AGULHA HIPODERMICA 20 x 5,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetada.	UND	5.000
03	AGULHA HIPODERMICA 25 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	210.000
04	AGULHA HIPODERMICA 30 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	40.000
05	AGULHA HIPODERMICA 30 x 8 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	130.000
06	AGULHA HIPODERMICA 40 x 12 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	40.000
07	AGULHA RAQUIDIANA : 22G 3 1/2, codificado por cores, agulha de ponta quincke, encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete que é ajustado a agulha, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	UND	2.500
08	AGULHA RAQUIDIANA : 25G 3 1/2, com introdutor 20G 1 1/4", codificado por cores, agulha de ponta de lápis, paredes finas, orifício lateral, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	UND	4.000
09	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, com introdutor 22G 1 1/4", codificado por cores, agulha de ponta de lápis, paredes finas, orifício lateral, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	UND	2.500
10	ALGODÃO EM BOLAS: para assepsia e punção venosa, composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos, embalado em pacotes individual com 175g.	UND	4.000
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura, comprimento mínimo de 180cm e espessura mínima de 3mm, 100% algodão, macio e extra-impermeável, embalado em pacote individual com 12 unidades.	PCT	500
12	ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos, embaladas individualmente em saco plástico com 500G.	UND	4.100
13	Ambu em borracha, p/ reanimador artificial (adulto)	UND	10
14	Ambu em borracha, p/ reanimador artificial (infantil)	UND	10
LOTE II			
15	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE: aparelho para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilares, para uso em tira de glicemia descartável compatível ao aparelho.	UND	175



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

16	ATADURA DE CREPE: medindo 10cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual.	UND	31.000
17	ATADURA DE CREPE: medindo 15cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual.	UND	30.000
18	ATADURA DE CREPE: medindo 20cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual com 12 unidades..	UND	24.160
19	ATADURA GESSADA: medindo 10cm de largura por 3m de comprimento.	ROL	1.000
20	ATADURA ORTOPÉDICA: de algodão hidrófobo tamanho 10cm x 1,80m elaborada a partir de fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, embalagem em pacote individual com 12 unidades.	PCT	500
21	BOLSA DE COLOSTOMIA, DRENAVEL, C/ FLANGE, ADULTO, 19-64MM	UND	200
22	BOLSA P/ COLETA DE URINA, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UND	200
23	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO: capacidade para 2000ml, atóxica, conector adaptador a sonda de foley, válvula antirrefluxo de líquido, coletor de amostras, com graduação frontal e lateral com filtro bacteriológico.	UND	3.000
24	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 0	UND	50
25	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 1	UND	50
26	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 2	UND	50
27	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 3	UND	50
28	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 4	UND	50
29	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 5	UND	50
LOTE III			
30	CATETER INTRAVENOSO Tam: 14G, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco)	UND	2.000
31	CATETER INTRAVENOSO Tam: 16G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	2.000



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

32	CATETER INTRAVENOSO Tam: 18G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco)	UND	2.000
33	CATETER INTRAVENOSO Tam: 20G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	7.000
34	CATETER INTRAVENOSO Tam: 22G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	7.000
35	CATETER INTRAVENOSO Tam: 24G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	7.000
36	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, DESC., TP. OCULOS, ADULTO	UND	3.000
37	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, DESC, TIPO OCULOS, INFANTIL	UND	2.000
38	CLAMP EM PLASTICO, UMBILICAL, ESTERELIZAVEL, TAM. ÚNICO	UND	3.000
39	COBERTOR DE OBITO, DESCARTAVEL, TAM. ADULTO	UND	100
40	COLETOR UNIVERSAL P/ MATERIAL DE EXAME, EM PLASTICO, C/ TAMPA	UND	10.200
41	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELAO, P/ 13L	UND	4.000
42	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELAO, P/ 20L	UND	8.000
43	COLETOR P/ URINA, EM PLASTICO, FEMININO, INFANTIL	UND	500
44	COLETOR P/ URINA, EM PLASTICO, MASCULINO, INFANTIL	UND	500
LOTE IV			
45	COMPRESSA CIRÚRGICA: campo operatório não estéril medindo 45 x 50cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela. Embaladas individualmente em pacotes com 50 unidades.	PCT	5.000
46	COMPRESSA DE GAZE hidrófila não estéril 75x75,5cm, densidade 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, embaladas individualmente em pacotes.	UND	3.000
47	COMPRESSA DE GAZE hidrófila tipo queijo: não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% .	ROL	5.530



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

48	DRENO DE KEHR, EM SILICONE, Nº 14, PACOTE C/ 12	PCT	120
49	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 01, PACOTE C/ 12	PCT	120
50	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 02, PACOTE C/ 12	PCT	120
51	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 03, PACOTE C/ 12	PCT	120
52	DRENO P/ SUCCAO, EM BORRACHA, C/ AGULHA 3,2MM	UND	600
53	DRENO P/ SUCCAO, EM BORRACHA, C/ AGULHA 6,4MM	UND	600
54	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 18	UND	120
55	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 20	UND	120
56	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 24	UND	120
57	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 28	UND	120
58	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 36	UND	120
59	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 38	UND	120
60	ELETRODO ADULTO, S/ CABO, P/ ELETROCARDIOGRAFO	UND	50
	LOTE V		
61	EQUIPO MACROGOTAS para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com câmara de gotejamento flexível e transparente (20gotas/ml).	UND	60.000
62	EQUIPO MULTIVIAS: para acesso venoso com duas vias, clamp de fechamento rápido em todas as vias, conector luerlock. Tam: adulto.	UND	10.000
63	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS: composto de câmara dupla flexível, a primeira dotada de filtro e a segunda para visualização e controle do gotejamento, filtro para hemoderivados.	UND	1.000
64	ESCALPE, 19G	UND	20.000
65	ESCALPE, 21G	UND	38.000
66	ESCALPE, 23G	UND	51.000
67	ESCALPE, 25G	UND	36.000
68	ESCALPE, 27G	UND	12.000
69	ESCOVA PLÁSTICA: com dupla face, sendo constituída de uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano contendo 10 mL de PVPI degermante para degermação pré-operatória descartável.	UND	2.000
70	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO P: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	UND	40
71	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO M: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	UND	175
72	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO G: com mamômetro de alta	UND	61



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.		
73	ESPARADRAPO: impermeável medindo 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	UND	6.720
	LOTE VI		
74	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -0- (1/2-40mm)	UND	612
75	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -0- (3/8-30mm)	UND	612
76	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -1- (1/2-40mm)	UND	612
77	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -1- (3/8-30mm)	UND	612
78	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -2- (1/2-40mm)	UND	612
79	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -2- (3/8-30mm)	UND	612
80	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO 3.0(1/2-40mm)	UND	612
81	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO 3.0 (3/8-30mm)	UND	612
82	FIO P/ SUTURA ALGODAO 0(S/AGULHA)	UND	600
83	FIO P/ SUTURA ALGODAO 2.0(3/8-30mm)	UND	600
84	FIO P/ SUTURA ALGODAO 3 (3/8-30mm)	UND	288
85	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 0 (1/2-40mm)	UND	960
86	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 0 (3/8-30mm)	UND	1.800
87	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 (1/2-40mm)	UND	960
88	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 (3/8-30mm)	UND	1.800
89	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 (1/2-40mm)	UND	960
90	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 (3/8-30mm)	UND	1.800
91	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (1/2-40mm)	UND	960
92	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (3/8-30mm)	UND	1.800
93	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 (1/2-40mm)	UND	960
94	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 (3/8-30mm)	UND	960
95	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 0 (1/2-40mm)	UND	960
96	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (1/2-30mm)	UND	1.800
97	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (1/2-40mm)	UND	960
98	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (3/8-30mm)	UND	1.800
99	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (1/2-30mm)	UND	1.800
100	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (3/8-30mm)	UND	1.800
101	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (3/8-30mm)	UND	1.800
102	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-25mm)	UND	384
103	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-30mm)	UND	3.000
104	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-40mm)	UND	720
105	FIO P/SUTURA NYLON 2.0 (3/8-30mm)	UND	1920
106	FIO P/SUTURA NYLON 3.0 (3/8-20mm)	UND	600
107	FIO P/SUTURA NYLON 3.0 (3/8-30mm)	UND	3.600
108	FIO P/SUTURA NYLON 4.0 (3/8-25mm)	UND	720
109	FIO P/SUTURA NYLON 4.0 (3/8-30mm)	UND	1.392
110	FIO P/SUTURA NYLON 5.0 (3/8-20mm)	UND	720
111	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 0 (1/2-40mm)	UND	600
112	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 1.0 (1/2-40mm)	UND	600
113	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 2.0 (1/2-35mm)	UND	600
114	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 2.0 (3/8-30mm)	UND	600
115	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 3.0 (3/8-30mm)	UND	600
116	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 0 (1/2-25mm)	UND	600
117	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 0 (3/8-30mm)	UND	600
118	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 2.0 (3/8-30mm)	UND	600
119	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 3.0 (3/8-30mm)	UND	600
120	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (1/2-30mm)	UND	612
121	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (1/2-40mm)	UND	612
122	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (3/8-30mm)	UND	612



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

123	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 1.0 (1/2-40mm)	UND	612
124	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (1/2-25mm)	UND	612
125	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (1/2-40mm)	UND	612
126	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (3/8-30mm)	UND	612
127	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 3.0 (1/2-30mm)	UND	612
128	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 3.0 (3/8-30mm)	UND	612
LOTE VII			
129	FITA ADESIVA AUTOCLAVE: medindo 19mmx30m confeccionada em dorso de papel crepado à base de celulose. Embalagem individual.	ROLO	400
130	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR), confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Embalagem individual. Embalagem individual	ROLO	2.500
131	FITA MICROPOROSA: medindo 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Embalagem individual	ROLO	2.000
132	GARROTE EM LATEX, Nº 200, 15M	UND	50
133	GARROTE EM LATEX, Nº 204, 15M	UND	50
134	GEL HIDROATIVO DE CARBOXIMETIL + ALGINATO DE CALCIO, 85G	UND	100
135	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA, 500ML	FRC	500
136	KIT DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUIAL 2,0 MM À 9,5MM	UND	24
137	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO (máscara, mangueira e copo).	UND	280
138	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO INFANTIL (mascara, mangueira e copo)	UND	280
139	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO ADULTO	UND	60
140	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO INFANTIL	UND	60
141	KIT PAPANICOLAU: descartável estéril, contendo: espéculo vaginal transparente, tamanho P, escova endocervical, espátula de madeira modelo ayres, par de luva plástica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 01 caixa porta-lâminas de 2,8cmX8,4cm.	UND	22.050
142	KIT PAPANICOLAU: descartável estéril, contendo: espéculo vaginal transparente, tamanho M, escova endocervical, espátula de madeira modelo ayres, par de luva plástica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 01 caixa porta-lâminas de 2,8cmX8,4cm.	UND	25.100
143	KIT PAPANICOLAU: descartável estéril, contendo: espéculo vaginal transparente, tamanho G, escova endocervical, espátula de madeira modelo ayres, par de luva plástica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 01 caixa porta-lâminas de 2,8cmX8,4cm.	UND	18.100
144	MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO: para teste de glicemia com dispositivo de segurança contra acidentes com perfuro cortantes.	UND	901.000
145	LAMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 15,	UND	97.000
146	LAMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 23,	UND	134.000
LOTE VIII			
147	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM ROLO, COR BRANCA: rolo de papel lençol descartável de celulose reciclada pardo. Dimensão aproximadamente no tamanho 70cmx50cm.	UND	5.000
148	LUVA CIRÚRGICA estéril TAM:7,0, confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por irradiação, alta sensibilidade tátil,	PAR	8.000
149	LUVA CIRÚRGICA estéril TAM:7,5, confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por irradiação, alta sensibilidade tátil, superfície texturizada e	PAR	10.000



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	antiderrapante, descartável de uso único. Embalada em par.		
150	LUVA CIRÚRGICA estéril TAM:8,0, confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por irradiação, alta sensibilidade tátil, superfície texturizada e antiderrapante, descartável de uso único. Embalada em par.	PAR	4.000
151	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : P, lisa com pó bioabsorvível, confeccionadas em 100% látex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos reforçados, com baixo teor de proteína, alta sensibilidade.	UND	225.000
152	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : M, lisa com pó bioabsorvível, confeccionadas em 100% látex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos reforçados, com baixo teor de proteína, alta sensibilidade.	UND	225.000
153	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : G, lisa com pó bioabsorvível, confeccionadas em 100% látex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos reforçados, com baixo teor de proteína, alta sensibilidade.	UND	44.000
154	MÁSCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL C/CLIP.	UNID	37.000
155	MASCARA N95, DESC. Embalado individualmente em pacotes.	UNID	600
	LOTE IX		
156	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 150 MMX100M	ROLO	100
157	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 500 MMX100M	ROLO	100
	LOTE X		
158	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO CHERON: poliestireno, com sistema de trava de fechamento. estéril. descartável. embalagem individual.	UND	1.000
159	PORTA LÂMINA PARA USO NA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E TRANSPORTE DE LÂMINA: material em polipropileno, capacidade até 3 lâminas, formato cilíndrico, tampa rosqueável com divisórias. Pacotes individuais com 100 und.	UND	15.050
160	PULSEIRA EM PLASTICO: p/ identif. do binomio mae/filho, azul	PAR	1.000
161	PULSEIRA EM PLASTICO: p/ identif. do binomio mae/filho, rosa	PAR	1.000
162	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO: para lixo hospitalar 100 litros. pacote individual.	UND	10.000
163	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO: para lixo hospitalar 50 litros. pacote individual.	UND	6.000
	LOTE XI		
164	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ): branco com elástico, protetor de calçados, resistente e flexível. Pacote individual com 100unds.	PCT	20
165	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 10ML, estéril, sem agulha.	UND	110.000



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	Atendendo a NR 32.		
166	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 20ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	UND	112.000
167	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 3ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	UND	228.000
168	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 5ML, estéril, sem agulha. .Atendendo a NR 32.	UND	223.000
169	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO: na concentração de 2,0 % com pH neutro (6+/-1). Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Tempo de imersão de no máximo 60 minutos para a sua ação micro bactericida e esporicida. Frasco 1000ML.	UND	20
170	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 85%	UND	50
171	ÁGUA OXIGENADA 1000ML 10 VOLUMES: solução aquosa antisséptica, embalada em frasco de plástico resistente não transparente.	UND	200
172	ÁLCOOL IODADO 0,5% 500ml	UND	2.000
173	ÁLCOOL COMUM 92,0º 1000ML	UND	1.500
174	ÁLCOOL 96,0º 1.000ML	UND	900
175	DETERGENTE ENZIMÁTICO: MULTIENZIMÁTICO DE AÇÃO SINÉRGICA, CONCENTRADO; pH NEUTRO NÃO CORROSIVO. Frasco 5.000ML.	UND	700
176	POLIVINIL+PIRROLIDONA+IODO 1% (VEÍCULO AQUOSO) 1000ML	UND	300
177	POLIVINIL+PIRROLIDONA+IODO 1% (DEGERMANTE) 1000ML	UND	300
178	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1.000ML	UND	100
179	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1.000ML	UND	500
180	VASELINA PURA 1000ML	UND	100
	LOTE XII		
181	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 10CC, Nº 12	UND	1.100
182	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 20CC, Nº 14	UND	1.600
183	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, Nº 16	UND	1650
184	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 6MM, Nº 18	UND	1650
185	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 6,7MM, Nº 20	UND	600
186	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 7,7MM, Nº 22	UND	550



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA))

187	SONDA NASOGASTRICA, EM PLASTICO, LONGA, Nº 10	UND	200
188	SONDA NASOGASTRICA, EM PLASTICO, LONGA, Nº 12	UND	200
189	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 06	UND	200
190	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 08	UND	300
191	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 10	UND	300
192	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 12	UND	300
193	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 14	UND	300
194	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 16	UND	300
195	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 18	UND	300
196	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 20	UND	300
197	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 6	UND	400
198	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 8	UND	5.100
199	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 10	UND	600
200	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 12	UND	3.000
201	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 14	UND	3.000
202	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 16	UND	1.000
203	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 18	UND	800
204	TELA P/ SUTURA, PROLENE, 15X15CM	UND	80
205	TELA P/ SUTURA, PROLENE, 10X10CM	UND	80
206	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ATE 42°C	UND	125
207	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS: confeccionada em polipropileno ou poliéster, com elástico ou látex no acabamento em toda a circunferência. Pacote individual com 100unds.	PCT	140
208	TORNEIRA 3 VIAS: 2 linhas de infusão e uma de acesso venoso com conexão macho luerlock, corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo.	UND	5.000
	LOTE XIII		
209	ÉTER 1.000ML	UND	50
210	FORMOL 10%1.000ML	UND	50



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA))

ANEXO III

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VL UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE I					
01	ABAIXADOR DE LINGUA: em madeira descartável no formato convencional liso com superfície e bordas perfeitamente acabadas de espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote individual com 100 unidades.	PCT	600	4,59	2.754,00
02	AGULHA HIPODERMICA 20 x 5,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetada.	UND	5.000	0,09	450,00
03	AGULHA HIPODERMICA 25 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	210.000	0,09	18.900,00
04	AGULHA HIPODERMICA 30 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	40.000	0,09	3.600,00
05	AGULHA HIPODERMICA 30 x 8 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	130.000	0,09	11.700,00
06	AGULHA HIPODERMICA 40 x 12 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	UND	40.000	0,11	4.400,00
07	AGULHA RAQUIDIANA : 22G 3 1/2, codificado por cores, agulha de ponta quincke, encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete que é ajustado a agulha, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	UND	2.500	5,82	14.541,67
08	AGULHA RAQUIDIANA : 25G 3 1/2, com introdutor 20G 1 1/4", codificado por cores, agulha de ponta de lápis, paredes finas, orifício lateral, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	UND	4.000	6,09	24.373,33
09	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, com introdutor 22G 1 1/4", codificado por cores, agulha de ponta de lápis, paredes finas, orifício lateral, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	UND	2.500	6,52	16.308,33
10	ALGODÃO EM BOLAS: para assepsia e punção venosa, composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substância gordurosas e alvejantes ópticos, embalado em pacotes individual com 175g.	UND	4.000	8,65	34.600,00
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura, comprimento mínimo de 180cm e espessura mínima de 3mm, 100% algodão, macio e extra-impermeável, embalado em pacote individual com 12 unidades.	PCT	500	9,43	4.716,67
12	ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos, embaladas individualmente em saco plástico com 500G.	UND	4.100	14,62	59.955,67
13	Ambu em borracha, p/ reanimador artificial (adulto)	UND	10	242,20	2.422,00
14	Ambu em borracha, p/ reanimador artificial (infantil)	UND	10	242,20	2.422,00
LOTE II					
15	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE: aparelho para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilares, para uso em tira de glicemia descartável compatível ao aparelho.	UND	175	74,05	12.985,17
16	ATADURA DE CREPE: medindo 10cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual.	UND	31.000	0,69	21.493,33
17	ATADURA DE CREPE: medindo 15cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual.	UND	30.000	1,04	31.200,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

18	ATADURA DE CREPE: medindo 20cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual com 12 unidades..	UND	24.160	1,40	33.904,53
19	ATADURA GESSADA: medindo 10cm de largura por 3m de comprimento.	ROL	1.000	1,73	1.730,00
20	ATADURA ORTOPÉDICA: de algodão hidrófobo tamanho 10cm x 1,80m elaborada a partir de fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, embalagem em pacote individual com 12 unidades.	PCT	500	9,43	4.716,67
21	BOLSA DE COLOSTOMIA, DRENAVEL, C/ FLANGE, ADULTO, 19-64MM	UND	200	23,27	4.654,67
22	BOLSA P/ COLETA DE URINA, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	UND	200	6,15	1.229,33
23	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO: capacidade para 2000ml, atóxica, conector adaptador a sonda de foley, válvula antirrefluxo de líquido, coletor de amostras, com graduação frontal e lateral com filtro bacteriológico.	UND	3.000	4,97	14.910,00
24	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 0	UND	50	5,70	284,83
25	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 1	UND	50	5,70	284,83
26	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 2	UND	50	5,70	284,83
27	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 3	UND	50	5,70	284,83
28	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 4	UND	50	5,70	284,83
29	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 5	UND	50	5,70	284,83
	LOTE III				
30	CATETER INTRAVENOSO Tam: 14G, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco)	UND	2.000	1,18	2.360,00
31	CATETER INTRAVENOSO Tam: 16G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	2.000	1,04	2.080,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

32	CATETER INTRAVENOSO Tam: 18G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco)	UND	2.000	1,16	2.326,67
33	CATETER INTRAVENOSO Tam: 20G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	7.000	0,90	6.323,33
34	CATETER INTRAVENOSO Tam: 22G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	7.000	1,15	8.026,67
35	CATETER INTRAVENOSO Tam: 24G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	UND	7.000	1,06	7.420,00
36	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, DESC., TP. OCULOS, ADULTO	UND	3.000	1,56	4.680,00
37	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, DESC, TIPO OCULOS, INFANTIL	UND	2.000	1,56	3.120,00
38	CLAMP EM PLASTICO, UMBILICAL, ESTERELIZAVEL, TAM. ÚNICO	UND	3.000	0,61	1.830,00
39	COBERTOR DE OBITO, DESCARTAVEL, TAM. ADULTO	UND	100	12,38	1.237,67
40	COLETOR UNIVERSAL P/ MATERIAL DE EXAME, EM PLASTICO, C/ TAMPAS	UND	10.200	0,52	5.338,00
41	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELÃO, P/ 13L	UND	4.000	5,00	20.013,33
42	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELÃO, P/ 20L	UND	8.000	6,68	53.466,67
43	COLETOR P/ URINA, EM PLASTICO, FEMININO, INFANTIL	UND	500	0,78	391,67
44	COLETOR P/ URINA, EM PLASTICO, MASCULINO, INFANTIL	UND	500	0,78	391,67
LOTE IV					
45	COMPRESSA CIRÚRGICA: campo operatório não estéril medindo 45 x 50cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela. Embaladas individualmente em pacotes com 50 unidades.	PCT	5.000	77,85	389.250,00
46	COMPRESSA DE GAZE hidrófila não estéril 75x75,5cm, densidade 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, embaladas individualmente em pacotes.	UND	3.000	25,95	77.850,00
47	COMPRESSA DE GAZE hidrófila tipo queijo: não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% .	ROL	5.530	70,35	389.017,07



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

48	DRENO DE KEHR, EM SILICONE, Nº 14, PACOTE C/ 12	PCT	120	39,79	4.774,80
49	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 01, PACOTE C/ 12	PCT	120	4,54	544,40
50	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 02, PACOTE C/ 12	PCT	120	6,22	746,00
51	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 03, PACOTE C/ 12	PCT	120	8,79	1.054,80
52	DRENO P/ SUCCAO, EM BORRACHA, C/ AGULHA 3,2MM	UND	600	39,79	23.874,00
53	DRENO P/ SUCCAO, EM BORRACHA, C/ AGULHA 6,4MM	UND	600	46,99	28.194,00
54	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 18	UND	120	6,23	747,60
55	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 20	UND	120	6,23	747,60
56	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 24	UND	120	6,23	747,60
57	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 28	UND	120	6,23	747,60
58	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 36	UND	120	6,23	747,60
59	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 38	UND	120	6,23	747,60
60	ELETRODO ADULTO, S/ CABO, P/ ELETROCARDIOGRAFO	UND	50	0,49	24,33
	LOTE V				
61	EQUIPO MACROGOTAS para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com câmara de gotejamento flexível e transparente (20gotas/ml).	UND	60.000	1,15	68.800,00
62	EQUIPO MULTIVIAS: para acesso venoso com duas vias, clamp de fechamento rápido em todas as vias, conector luerlock. Tam: adulto.	UND	10.000	1,10	10.966,67
63	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS: composto de câmara dupla flexível, a primeira dotada de filtro e a segunda para visualização e controle do gotejamento, filtro para hemoderivados.	UND	1.000	3,34	3.343,33
64	ESCALPE, 19G	UND	20.000	0,28	5.600,00
65	ESCALPE, 21G	UND	38.000	0,28	10.640,00
66	ESCALPE, 23G	UND	51.000	0,28	14.280,00
67	ESCALPE, 25G	UND	36.000	0,28	10.080,00
68	ESCALPE, 27G	UND	12.000	0,28	3.360,00
69	ESCOVA PLÁSTICA: com dupla face, sendo constituída de uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano contendo 10 mL de PVPI degermante para degermação pré-operatória descartável.	UND	2.000	7,19	14.373,33
70	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO P: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	UND	40	107,53	4.301,07
71	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO M: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	UND	175	107,53	18.817,17
72	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO G: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	UND	61	129,46	7.897,26
73	ESPARADRAPO: impermeável medindo 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	UND	6.720	7,44	50.019,20
	LOTE VI				



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

74	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -0- (1/2-40mm)	UND	612	16,23	9.934,80
75	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -0- (3/8-30mm)	UND	612	16,23	9.934,80
76	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -1- (1/2-40mm)	UND	612	16,23	9.934,80
77	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -1- (3/8-30mm)	UND	612	16,23	9.934,80
78	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -2- (1/2-40mm)	UND	612	16,23	9.934,80
79	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -2- (3/8-30mm)	UND	612	16,23	9.934,80
80	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO 3.0(1/2-40mm)	UND	612	16,23	9.934,80
81	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO 3.0 (3/8-30mm)	UND	612	16,23	9.934,80
82	FIO P/ SUTURA ALGODAO 0(S/AGULHA)	UND	600	2,67	1.600,00
83	FIO P/ SUTURA ALGODAO2.0(3/8-30mm)	UND	600	2,67	1.600,00
84	FIO P/ SUTURA ALGODAO 3 (3/8-30mm)	UND	288	2,67	768,00
85	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
86	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
87	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
88	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
89	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
90	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
91	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
92	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
93	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
94	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 (3/8-30mm)	UND	960	4,99	4.787,20
95	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
96	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (1/2-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
97	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (1/2-40mm)	UND	960	4,99	4.787,20
98	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
99	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (1/2-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
100	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
101	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (3/8-30mm)	UND	1.800	4,99	8.976,00
102	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-25mm)	UND	384	1,84	706,56
103	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-30mm)	UND	3.000	1,84	5.520,00
104	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-40mm)	UND	720	1,84	1.324,80
105	FIO P/SUTURA NYLON 2.0 (3/8-30mm)	UND	1920	1,84	3.532,80
106	FIO P/SUTURA NYLON 3.0 (3/8-20mm)	UND	600	1,84	1.104,00
107	FIO P/SUTURA NYLON 3.0 (3/8-30mm)	UND	3.600	1,84	6.624,00
108	FIO P/SUTURA NYLON 4.0 (3/8-25mm)	UND	720	1,84	1.324,80
109	FIO P/SUTURA NYLON 4.0 (3/8-30mm)	UND	1.392	1,84	2.561,28
110	FIO P/SUTURA NYLON 5.0 (3/8-20mm)	UND	720	1,84	1.324,80
111	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 0 (1/2-40mm)	UND	600	2,74	1.642,00
112	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 1.0 (1/2-40mm)	UND	600	2,74	1.642,00
113	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 2.0 (1/2-35mm)	UND	600	2,74	1.642,00
114	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 2.0 (3/8-30mm)	UND	600	2,74	1.642,00
115	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 3.0 (3/8-30mm)	UND	600	2,74	1.642,00
116	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 0 (1/2-25mm)	UND	600	2,74	1.642,00
117	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 0 (3/8-30mm)	UND	600	2,74	1.642,00
118	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 2.0 (3/8-30mm)	UND	600	2,74	1.642,00
119	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 3.0 (3/8-30mm)	UND	600	2,74	1.642,00
120	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (1/2-30mm)	UND	612	10,90	6.672,84
121	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (1/2-40mm)	UND	612	10,90	6.672,84
122	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (3/8-30mm)	UND	612	10,90	6.672,84
123	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 1.0 (1/2-40mm)	UND	612	10,90	6.672,84
124	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (1/2-25mm)	UND	612	10,90	6.672,84
125	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (1/2-40mm)	UND	612	10,90	6.672,84
126	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (3/8-30mm)	UND	612	10,90	6.672,84
127	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 3.0 (1/2-30mm)	UND	612	10,90	6.672,84
128	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 3.0 (3/8-30mm)	UND	612	10,90	6.672,84
LOTE VII					
129	FITA ADESIVA AUTOCLAVE: medindo 19mmx30m confeccionada em dorso de papel crepado à base de celulose. Embalagem individual.	ROLO	400	5,54	2.214,67
130	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR), confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno. Embalagem individual.	ROLO	2.500	4,85	12.116,67



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazar 

Rua Boulevard Melo Palheta, Pra a da Independ ncia s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Preg o Eletr nico SRP n.   044/2018)
(Processo Administrativo n.  : 9-2018-044-SEMSA)

131	FITA MICROPOROSA: medindo 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de n�o tecido � base de fibras de viscoso, resina acr�lica e massa adesiva � base de poliacrilato hipoal�rgico. Embalagem individual	ROLO	2.000	4,09	8.173,33
132	GARROTE EM LATEX, N� 200, 15M	UND	50	27,42	1.371,17
133	GARROTE EM LATEX, N� 204, 15M	UND	50	81,49	4.074,33
134	GEL HIDROATIVO DE CARBOXIMETIL + ALGINATO DE CALCIO, 85G	UND	100	48,44	4.844,00
135	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA, 500ML	FRC	500	8,13	4.066,67
136	KIT DE INTUBA�O ENDOTRAQUEIAL 2,0 MM � 9,5MM	UND	24	81,63	1.659,04
137	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO (m�scara, mangueira e copo).	UND	280	26,71	7.479,73
138	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO INFANTIL (m�scara, mangueira e copo)	UND	280	26,71	7.479,73
139	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE OXIG�NCIO ADULTO	UND	60	10,38	622,80
140	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE OXIG�NCIO INFANTIL	UND	60	10,38	622,80
141	KIT PAPANICOLAU: descart�vel est�ril, contendo: esp�culo vaginal transparente, tamanho P, escova endocervical, esp�tula de madeira modelo ayres, par de luva pl�stica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identifica�o do paciente; 01 caixa porta-l�minas de 2,8cmX8,4cm.	UND	22.050	2,42	53.434,50
142	KIT PAPANICOLAU: descart�vel est�ril, contendo: esp�culo vaginal transparente, tamanho M, escova endocervical, esp�tula de madeira modelo ayres, par de luva pl�stica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identifica�o do paciente; 01 caixa porta-l�minas de 2,8cmX8,4cm.	UND	25.100	2,86	71.786,00
143	KIT PAPANICOLAU: descart�vel est�ril, contendo: esp�culo vaginal transparente, tamanho G, escova endocervical, esp�tula de madeira modelo ayres, par de luva pl�stica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identifica�o do paciente; 01 caixa porta-l�minas de 2,8cmX8,4cm.	UND	18.100	2,86	51.766,00
144	MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO: para teste de glicemia com dispositivo de seguran�a contra acidentes com perfuro cortantes.	UND	901.000	0,41	366.406,67
145	LAMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., N� 15,	UND	97.000	0,28	27.160,00
146	LAMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., N� 23,	UND	134.000	0,28	37.520,00
	LOTE VIII				
147	LEN�OL DESCART�VEL, EM ROLO, COR BRANCA: rolo de papel len�ol descart�vel de celulose reciclada pardo. Dimens�o aproximadamente no tamanho 70cmx50cm.	UND	5.000	9,33	46.650,00
148	LUVA CIR�RGICA est�ril TAM:7,0, confeccionada em l�tex 100% natural, lubrificadas com p� bioabsorv�vel, formato anat�mico, esterilizada por irradia�o, alta sensibilidade t�til,	PAR	8.000	1,37	10.986,67
149	LUVA CIR�RGICA est�ril TAM:7,5, confeccionada em l�tex 100% natural, lubrificadas com p� bioabsorv�vel, formato anat�mico, esterilizada por irradia�o, alta sensibilidade t�til, superf�cie texturizada e antiderrapante, descart�vel de uso �nico. Embalada em par.	PAR	10.000	1,37	13.733,33
150	LUVA CIR�RGICA est�ril TAM:8,0, confeccionada em l�tex 100% natural, lubrificadas com p� bioabsorv�vel, formato anat�mico, esterilizada por irradia�o, alta sensibilidade t�til, superf�cie texturizada e antiderrapante, descart�vel de uso �nico. Embalada em par.	PAR	4.000	1,37	5.493,33
151	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : P, lisa com p� bioabsorv�vel, confeccionadas em 100% l�tex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos refor�ados, com baixo teor de prote�na, alta sensibilidade.	UND	225.000	0,27	60.000,00
152	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : M, lisa com p� bioabsorv�vel, confeccionadas em 100% l�tex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos refor�ados, com baixo teor de prote�na, alta sensibilidade.	UND	225.000	0,27	60.000,00
153	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : G, lisa com p� bioabsorv�vel, confeccionadas em 100% l�tex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos refor�ados, com baixo teor de prote�na, alta sensibilidade.	UND	44.000	0,27	11.733,33
154	M�SCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL C/CLIP.	UNID	37.000	0,14	5.180,00
155	MASCARA N95, DESC. Embalado individualmente em pacotes.	UNID	600	6,61	3.968,00
	LOTE IX				
156	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 150 MMX100M	ROLO	100	147,23	14.722,67
157	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 500 MMX100M	ROLO	100	457,59	45.758,67
	LOTE X				
158	PIN�A CIR�RGICA, TIPO CHERON: poliestireno, com sistema de trava de fechamento.	UND	1.000	2,89	2.893,33



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	estéril. descartável. embalagem individual.				
159	PORTA LÂMINA PARA USO NA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E TRANSPORTE DE LÂMINA: material em polipropileno, capacidade até 3 lâminas, formato cilíndrico, tampa rosqueável com divisórias. Pacotes individuais com 100 und.	UND	15.050	0,73	11.036,67
160	PULSEIRA EM PLASTICO: p/ identif. do binomio mae/filho, azul	PAR	1.000	1,70	1.700,00
161	PULSEIRA EM PLASTICO: p/ identif. do binomio mae/filho, rosa	PAR	1.000	1,70	1.700,00
162	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO: para lixo hospitalar 100 litros. pacote individual.	UND	10.000	0,39	3.866,67
163	SACO PLASTICO BRANCO LEITOSO: para lixo hospitalar 50 litros. pacote individual.	UND	6.000	0,30	1.780,00
	LOTE XI				
164	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÊ): branco com elástico, protetor de calçados, resistente e flexível. Pacote individual com 100unds.	PCT	20	11,25	224,93
165	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 10ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	UND	110.000	0,83	91.666,67
166	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 20ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	UND	112.000	0,90	101.173,33
167	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 3ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	UND	228.000	0,59	135.280,00
168	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 5ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	UND	223.000	0,61	136.030,00
169	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO: na concentração de 2,0 % com pH neutro (6+/-1). Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Tempo de imersão de no máximo 60 minutos para a sua ação micro bactericida e esporicida. Frasco 1000ML.	UND	20	143,59	2.871,80
170	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 85%	UND	50	147,05	7.352,50
171	ÁGUA OXIGENADA 1000ML 10 VOLUMES: solução aquosa antisséptica, embalada em frasco de plástico resistente não transparente.	UND	200	8,46	1.692,67
172	ÁLCOOL IODADO 0,5% 500ml	UND	2.000	13,64	27.273,33
173	ÁLCOOL COMUM 92,0º 1000ML	UND	1.500	7,43	11.140,00
174	ÁLCOOL 96,0º 1.000ML	UND	900	7,43	6.684,00
175	DETERGENTE ENZIMÁTICO: MULTIENZIMÁTICO DE AÇÃO SINÉRGICA, CONCENTRADO; pH NEUTRO NÃO CORROSIVO. Frasco 5.000ML.	UND	700	415,20	290.640,00
176	POLIVINIL+PIRROLIDONA+IODO 1% (VEÍCULO AQUOSO) 1000ML	UND	300	58,82	17.646,00
177	POLIVINIL+PIRROLIDONA+IODO 1% (DEGERMANTE) 1000ML	UND	300	62,28	18.684,00
178	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1.000ML	UND	100	44,98	4.498,00
179	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1.000ML	UND	500	38,06	19.030,00
180	VASELINA PURA 1000ML	UND	100	62,28	6.228,00
	LOTE XII				
181	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 10CC, Nº 12	UND	1.100	5,42	5.962,00
182	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 20CC, Nº 14	UND	1.600	5,42	8.672,00
183	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, Nº 16	UND	1650	5,42	8.943,00



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

184	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 6MM, N° 18	UND	1650	5,42	8.943,00
185	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 6,7MM, N° 20	UND	600	5,42	3.252,00
186	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 7,7MM, N° 22	UND	550	5,42	2.981,00
187	SONDA NASOGASTRICA, EM PLASTICO, LONGA, N° 10	UND	200	1,08	215,33
188	SONDA NASOGASTRICA, EM PLASTICO, LONGA, N° 12	UND	200	1,25	250,00
189	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 06	UND	200	0,90	180,67
190	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 08	UND	300	0,92	277,00
191	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 10	UND	300	0,96	287,00
192	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 12	UND	300	0,99	297,00
193	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 14	UND	300	1,08	323,00
194	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 16	UND	300	1,18	354,00
195	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 18	UND	300	1,27	381,00
196	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, N° 20	UND	300	1,42	427,00
197	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 6	UND	400	0,96	382,67
198	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 8	UND	5.100	0,99	5.049,00
199	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 10	UND	600	1,03	616,00
200	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 12	UND	3.000	1,04	3.120,00
201	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 14	UND	3.000	1,18	3.540,00
202	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 16	UND	1.000	1,27	1.270,00
203	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, N° 18	UND	800	1,40	1.122,67
204	TELA P/ SUTURA, PROLENE, 15X15CM	UND	80	268,15	21.452,00
205	TELA P/ SUTURA, PROLENE, 10X10CM	UND	80	406,55	32.524,00
206	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ATE 42°C	UND	125	10,38	1.297,50
207	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS: confeccionada em polipropileno ou poliéster, com elástico ou látex no acabamento em toda a circunferência. Pacote individual com 100unds.	PCT	140	10,38	1.453,20
208	TORNEIRA 3 VIAS: 2 linhas de infusão e uma de acesso venoso com conexão macho luerlock, corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo.	UND	5.000	0,90	4.516,67
	LOTE XIII				
209	ÉTER 1.000ML	UND	50	136,40	6.820,00
210	FORMOL 10%1.000ML	UND	50	76,60	3.830,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 3.863.487,37



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 9-2018-044-SEMSA

Pregão Eletrônico SRP: nº 044/2018

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

UASG: 456127

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018-SEMSA.

No dia xx de xxxxxx de 20xx, o Município de Vigia de Nazaré, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde, situado na Av. Barão do Guajará, s/nº, Castanheira – Vigia de Nazaré-Pa, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.672.396/0001-30, representada pela Sra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida _____, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 044/2018-SEMSA, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário _____, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, POSTOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ POR 12(DOZE)MESES** conforme quadro a seguir:

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite por adesão Por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	
	LOTE I				
01	ABAIXADOR DE LINGUA: em madeira descartável no formato convencional liso com	600	600	3.000	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	superfície e bordas perfeitamente acabadas de espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura, embalado em pacote individual com 100 unidades.				
02	AGULHA HIPODERMICA 20 x 5,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta oca, siliconizada, com biseltrifacetada.	5.000	5.000	25.000	XXXX
03	AGULHA HIPODERMICA 25 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	210.000	210.000	1.050.000	XXXX
04	AGULHA HIPODERMICA 30 x 7 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	40.000	40.000	200.000	XXXX
05	AGULHA HIPODERMICA 30 x 8 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	130.000	130.000	650.000	XXXX
06	AGULHA HIPODERMICA 40 x 12 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com biseltrifacetado.	40.000	40.000	200.000	XXXX
07	AGULHA RAQUIDIANA : 22G 3 1/2, codificado por cores, agulha de ponta quincke, encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete que é ajustado a agulha, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	2.500	2.500	12.500	XXXX
08	AGULHA RAQUIDIANA : 25G 3 1/2, com introdutor 20G 1 1/4", codificado por cores, agulha de ponta de lápis, paredes finas, orifício lateral, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	4.000	4.000	20.000	XXXX
09	AGULHA RAQUIDIANA : 27G 3 1/2, com introdutor 22G 1 1/4", codificado por cores, agulha de ponta de lápis, paredes finas, orifício lateral, canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido. Látex Free.	2.500	2.500	12.500	XXXX
10	ALGODÃO EM BOLAS: para assepsia e punção venosa, composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substância gordurosas e alvejantes ópticos, embalado em pacotes individual com 175g.	4.000	4.000	20.000	XXXX
11	ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura, comprimento mínimo de 180cm e espessura mínima de 3mm, 100% algodão, macio e extra-impermeável, embalado em pacote individual com 12 unidades.	500	500	2.500	XXXX
12	ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes ópticos, embaladas individualmente em saco	4.100	4.100	20.500	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	plástico com 500G.				
13	Ambu em borracha, p/ reanimador artificial (adulto)	10	10	50	XXXX
14	Ambu em borracha, p/ reanimador artificial (infantil)	10	10	50	XXXX
	LOTE II				
15	APARELHO PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE: aparelho para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adicionais capilares, para uso em tira de glicemia descartável compatível ao aparelho.	175	175	875	XXXX
16	ATADURA DE CREPE: medindo 10cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladasempacote individual.	31.000	31.000	155.000	XXXX
17	ATADURA DE CREPE: medindo 15cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladasempacote individual.	30.000	30.000	150.000	XXXX
18	ATADURA DE CREPE: medindo 20cm de largura por 1,20m em repouso de comprimento, com densidade 13 fios. Embaladas em pacote individual com 12 unidades..	24.160	24.160	120.800	XXXX
19	ATADURA GESSADA: medindo 10cm de largura por 3m de comprimento.	1.000	1.000	5.000	XXXX
20	ATADURA ORTOPÉDICA: de algodão hidrófobo tamanho 10cm x 1,80m elaborada a partir de fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, embalagem em pacote individual com 12 unidades.	500	500	2.500	XXXX
21	BOLSA DE COLOSTOMIA, DRENAVEL, C/ FLANGE, ADULTO, 19-64MM	200	200	1.000	XXXX
22	BOLSA P/ COLETA DE URINA, SISTEMA ABERTO, 1.200ML	200	200	1.000	XXXX
23	BOLSA PARA COLETA DE URINA SISTEMA FECHADO: capacidade para 2000ml, atóxica, conector adaptador a sonda de foley, válvula antirrefluxo de líquido, coletor de amostras, com graduação frontal e lateral com filtro bacteriológico.	3.000	3.000	15.000	XXXX
24	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 0	50	50	250	XXXX
25	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 1	50	50	250	XXXX
26	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 2	50	50	250	XXXX
27	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 3	50	50	250	XXXX
28	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 4	50	50	250	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

29	CANULA OROFARINGEA (DE GUEDEL), EM PLASTICO, Nº 5	50	50	250	XXXX
	LOTE III				
30	CATETER INTRAVENOSO Tam: 14G, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco)	2.000	2.000	10.000	XXXX
31	CATETERINTRAVENOSO Tam: 16G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	2.000	2.000	10.000	XXXX
32	CATETERINTRAVENOSO Tam: 18G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco)	2.000	2.000	10.000	XXXX
33	CATETER INTRAVENOSO Tam: 20G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	7.000	7.000	35.000	XXXX
34	CATETER INTRAVENOSO Tam: 22G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	7.000	7.000	35.000	XXXX
35	CATETER INTRAVENOSO Tam: 24G, codificado por cores, estéril, descartável, constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano (vialon), flexível, transparente (radiopaco).	7.000	7.000	35.000	XXXX
36	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, DESC., TP. OCULOS, ADULTO	3.000	3.000	15.000	XXXX
37	CATETER P/ OXIGEN. NASAL, DESC, TIPO OCULOS, INFANTIL	2.000	2.000	10.000	XXXX
38	CLAMP EM PLASTICO, UMBILICAL, ESTERELIZAVEL, TAM. ÚNICO	3.000	3.000	15.000	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

39	COBERTOR DE OBITO, DESCARTAVEL, TAM. ADULTO	100	100	500	XXXX
40	COLETOR UNIVERSAL P/ MATERIAL DE EXAME, EM PLASTICO, C/ TAMPA	10.200	10.200	51.000	XXXX
41	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELÃO, P/ 13L	4.000	4.000	20.000	XXXX
42	COLETOR P/ PERFURO-CORTANTE, EM PAPELÃO, P/ 20L	8.000	8.000	40.000	XXXX
43	COLETOR P/ URINA, EM PLASTICO, FEMININO, INFANTIL	500	500	2.500	XXXX
44	COLETOR P/ URINA, EM PLASTICO, MASCULINO, INFANTIL	500	500	2.500	XXXX
	LOTE IV				
45	COMPRESSA CIRÚRGICA: campo operatório não estéril medindo 45 x 50cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quadruplo sobreposto tipo tela. Embaladas individualmente em pacotes com 50 unidades.	5.000	5.000	25.000	XXXX
46	COMPRESSA DE GAZE hidrófila não estéril 75x75,5cm, densidade 13 fios por cm², confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, embaladas individualmente em pacotes.	3.000	3.000	15.000	XXXX
47	COMPRESSA DE GAZE hidrófila tipo queijo: não estéril medindo 91cm de largura por 91m de comprimento, com densidade 13 fios por cm², confeccionada com fios 100% .	5.530	5.530	27.650	XXXX
48	DRENO DE KEHR, EM SILICONE, Nº 14, PACOTE C/ 12	120	120	600	XXXX
49	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 01, PACOTE C/ 12	120	120	600	XXXX
50	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 02, PACOTE C/ 12	120	120	600	XXXX
51	DRENO DE PENROSE, EM LATEX, Nº 03, PACOTE C/ 12	120	120	600	XXXX
52	DRENO P/ SUCCAO, EM BORRACHA, C/ AGULHA 3,2MM	600	600	3.000	XXXX
53	DRENO P/ SUCCAO, EM BORRACHA, C/	600	600	3.000	XXXX

44



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	AGULHA 6,4MM				
54	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 18	120	120	600	XXXX
55	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 20	120	120	600	XXXX
56	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 24	120	120	600	XXXX
57	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 28	120	120	600	XXXX
58	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 36	120	120	600	XXXX
59	DRENO TORACICO, EM SILICONE, Nº 38	120	120	600	XXXX
60	ELETRODO ADULTO, S/ CABO, P/ ELETROCARDIOGRAFO	50	50	250	XXXX
	LOTE V				
61	EQUIPO MACROGOTAS para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com câmara de gotejamento flexível e transparente (20gotas/ml).	60.000	60.000	300.000	XXXX
62	EQUIPO MULTIVIAS: para acesso venoso com duas vias, clamp de fechamento rápido em todas as vias, conector luerlock. Tam: adulto.	10.000	10.000	50.000	XXXX
63	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS: composto de câmara dupla flexível, a primeira dotada de filtro e a segunda para visualização e controle do gotejamento, filtro para hemoderivados.	1.000	1.000	5.000	XXXX
64	ESCALPE, 19G	20.000	20.000	100.000	XXXX
65	ESCALPE, 21G	38.000	38.000	190.000	XXXX
66	ESCALPE, 23G	51.000	51.000	255.000	XXXX
67	ESCALPE, 25G	36.000	36.000	180.000	XXXX
68	ESCALPE, 27G	12.000	12.000	60.000	XXXX
69	ESCOVA PLÁSTICA: com dupla face, sendo constituída de uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano contendo 10 mL de PVPI degermante para degermação pré-operatória descartável.	2.000	2.000	10.000	XXXX
70	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO P: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	40	40	200	XXXX
71	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO M: com mamômetro de alta precisão	175	175	875	XXXX

45

NMB



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.				
72	ESFIGMOMANÔMETRO + ESTETOSCÓPIO TAMANHO G: com mamômetro de alta precisão e braçadeira em tecido não sintético e antialérgico, com fecho de velcro, válvula de ar com pera e manguito de borracha sintética e esteto de aço inoxidável. Aprovado pelo Inmetro.	61	61	305	XXXX
73	ESPARADRAPO: impermeável medindo 10cm x 4,5m composto de tecido 100% algodão. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.	6.720	6.720	33.600	XXXX
	LOTE VI				
74	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -0- (1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
75	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -0- (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
76	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -1- (1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
77	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -1- (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
78	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -2- (1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
79	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO -2- (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
80	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO 3.0(1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
81	FIO P/SUTURA ÁCIDO POLIGLIÓLICO 3.0 (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
82	FIO P/ SUTURA ALGODAO 0(S/AGULHA)	600	600	3.000	XXXX
83	FIO P/ SUTURA ALGODAO2.0(3/8-30mm)	600	600	3.000	XXXX
84	FIO P/ SUTURA ALGODAO 3 (3/8-30mm)	288	288	1.440	XXXX
85	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX
86	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
87	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX
88	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
89	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX
90	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
91	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX
92	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
93	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX
94	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 (3/8-30mm)	960	960	4.800	XXXX
95	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazar 

Rua Boulevard Melo Palheta, Pra a da Independ ncia s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Preg o Eletr nico SRP n.   044/2018
(Processo Administrativo n.  : 9-2018-044-SEMSA)

96	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (1/2-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
97	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (1/2-40mm)	960	960	4.800	XXXX
98	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
99	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (1/2-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
100	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
101	FIO P/SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (3/8-30mm)	1.800	1.800	9.000	XXXX
102	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-25mm)	384	384	1.920	XXXX
103	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-30mm)	3.000	3.000	15.000	XXXX
104	FIO P/SUTURA NYLON 0 (3/8-40mm)	720	720	3.600	XXXX
105	FIO P/SUTURA NYLON 2.0 (3/8-30mm)	1920	1920	9.600	XXXX
106	FIO P/SUTURA NYLON 3.0 (3/8-20mm)	600	600	3.000	XXXX
107	FIO P/SUTURA NYLON 3.0 (3/8-30mm)	3.600	3.600	18.000	XXXX
108	FIO P/SUTURA NYLON 4.0 (3/8-25mm)	720	720	3.600	XXXX
109	FIO P/SUTURA NYLON 4.0 (3/8-30mm)	1.392	1.392	6.960	XXXX
110	FIO P/SUTURA NYLON 5.0 (3/8-20mm)	720	720	3.600	XXXX
111	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 0 (1/2-40mm)	600	600	3.000	XXXX
112	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 1.0 (1/2-40mm)	600	600	3.000	XXXX
113	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 2.0 (1/2-35mm)	600	600	3.000	XXXX
114	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 2.0 (3/8-30mm)	600	600	3.000	XXXX
115	FIO P/SUTURA POLIPROPILENO 3.0 (3/8-30mm)	600	600	3.000	XXXX
116	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 0 (1/2-25mm)	600	600	3.000	XXXX
117	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 0 (3/8-30mm)	600	600	3.000	XXXX
118	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 2.0 (3/8-30mm)	600	600	3.000	XXXX
119	FIO P/SUTURA SEDA PRETA 3.0 (3/8-30mm)	600	600	3.000	XXXX
120	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (1/2-30mm)	612	612	3.060	XXXX
121	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
122	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 0 (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
123	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 1.0 (1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
124	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (1/2-25mm)	612	612	3.060	XXXX
125	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (1/2-40mm)	612	612	3.060	XXXX
126	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 2.0 (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
127	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 3.0 (1/2-30mm)	612	612	3.060	XXXX
128	FIO P/SUTURA POLIGLACTINA 3.0 (3/8-30mm)	612	612	3.060	XXXX
	LOTE VII				
129	FITA ADESIVA AUTOCLAVE: medindo 19mmx30m confeccionada em dorso de papel crepado � base de celulose. Embalagem individual.	400	400	2.000	XXXX
130	FITA ADESIVA CREPE, 19CM X 50M (USO HOSPITALAR), confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com l�tices de estireno butadieno. Embalagem individual. Embalagem individual	2.500	2.500	12.500	XXXX
131	FITA MICROPOROSA: medindo 2,5cm x 10m confeccionada com substrato de n�o tecido � base de fibras de viscosa, resina acr�lica e	2.000	2.000	10.000	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Embalagem individual				
132	GARROTE EM LATEX, Nº 200, 15M	50	50	250	XXXX
133	GARROTE EM LATEX, Nº 204, 15M	50	50	250	XXXX
134	GEL HIDROATIVO DE CARBOXIMETIL + ALGINATO DE CALCIO, 85G	100	100	500	XXXX
135	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA, 500ML	500	500	2.500	XXXX
136	KIT DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUIAL 2,0 MM À 9,5MM	24	24	120	XXXX
137	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO ADULTO (máscara, mangueira e copo).	280	280	1.400	XXXX
138	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO INFANTIL (mascara, mangueira e copo)	280	280	1.400	XXXX
139	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO ADULTO	60	60	300	XXXX
140	KIT P/MICRONEBULIZADOR DE OXIGÊNIO INFANTIL	60	60	300	XXXX
141	KIT PAPANICOLAU: descartável estéril, contendo: espéculo vaginal transparente, tamanho P, escova endocervical, espátula de madeira modelo ayres, par de luva plástica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 01 caixa porta-lâminas de 2,8cmX8,4cm.	22.050	22.050	110.250	XXXX
142	KIT PAPANICOLAU: descartável estéril, contendo: espéculo vaginal transparente, tamanho M, escova endocervical, espátula de madeira modelo ayres, par de luva plástica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 01 caixa porta-lâminas de 2,8cmX8,4cm.	25.100	25.100	125.500	XXXX
143	KIT PAPANICOLAU: descartável estéril, contendo: espéculo vaginal transparente, tamanho G, escova endocervical, espátula de madeira modelo ayres, par de luva plástica E.V.A., 01 lâmina de vidro de 2,5cmX7,5cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação do paciente; 01 caixa porta-lâminas de 2,8cmX8,4cm.	18.100	18.100	90.500	XXXX
144	MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO: para teste de glicemia com dispositivo de segurança contra acidentes com perfuro cortantes.	901.000	901.000	4.505	XXXX
145	LAMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 15,	97.000	97.000	485.000	XXXX
146	LAMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 23,	134.000	134.000	670.000	XXXX
	LOTE VIII				
147	LENÇOL DESCARTÁVEL, EM ROLO, COR BRANCA: rolo de papel lençol descartável de celulose reciclada pardo. Dimensão	5.000	5.000	25.000	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	aproximadamente no tamanho 70cmx50cm.				
148	LUVA CIRÚRGICA estéril TAM:7,0, confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por irradiação, alta sensibilidade tátil,	8.000	8.000	40.000	XXXX
149	LUVA CIRÚRGICA estéril TAM:7,5, confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por irradiação, alta sensibilidade tátil, superfície texturizada e antiderrapante, descartável de uso único. Embalada em par.	10.000	10.000	50.000	XXXX
150	LUVA CIRÚRGICA estéril TAM:8,0, confeccionada em látex 100% natural, lubrificadas com pó bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por irradiação, alta sensibilidade tátil, superfície texturizada e antiderrapante, descartável de uso único. Embalada em par.	4.000	4.000	20.000	XXXX
151	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : P, lisa com pó bioabsorvível, confeccionadas em 100% látex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos reforçados, com baixo teor de proteína, alta sensibilidade.	225.000	225.000	1.125.000	XXXX
152	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : M, lisa com pó bioabsorvível, confeccionadas em 100% látex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos reforçados, com baixo teor de proteína, alta sensibilidade.	225.000	225.000	1.125.000	XXXX
153	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM : G, lisa com pó bioabsorvível, confeccionadas em 100% látex de borracha natural, , ambidestras, resistentes e com punhos reforçados, com baixo teor de proteína, alta sensibilidade.	44.000	44.000	220.000	XXXX
154	MÁSCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL C/CLIP.	37.000	37.000	185.000	XXXX
155	MASCARA N95, DESC. Embalado individualmente em pacotes.	600	600	3.000	XXXX
	LOTE IX				
156	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 150 MMX100M	100	100	500	XXXX
157	PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO 500 MMX100M	100	100	500	XXXX
	LOTE X				
158	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO CHERON: poliestireno, com sistema de trava de fechamento. estéril. descartável. embalagem individual.	1.000	1.000	5.000	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

159	PORTA LÂMINA PARA USO NA FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO E TRANSPORTE DE LÂMINA: material em polipropileno, capacidade até 3 lâminas, formato cilíndrico, tampa rosqueável com divisórias. Pacotes individuais com 100 und.	15.050	15.050	75.250	XXXX
160	PULSEIRA EM PLÁSTICO: p/ identif. do binômio mãe/filho, azul	1.000	1.000	5.000	XXXX
161	PULSEIRA EM PLÁSTICO: p/ identif. do binômio mãe/filho, rosa	1.000	1.000	5.000	XXXX
162	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO: para lixo hospitalar 100 litros. pacote individual.	10.000	10.000	50.000	XXXX
163	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO: para lixo hospitalar 50 litros. pacote individual.	6.000	6.000	30.000	XXXX
	LOTE XI				
164	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ): branco com elástico, protetor de calçados, resistente e flexível. Pacote individual com 100unds.	20	20	100	XXXX
165	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 10ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	110.000	110.000	550.000	XXXX
166	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 20ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	112.000	112.000	560.000	XXXX
167	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 3ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	228.000	228.000	1.140.000	XXXX
168	SERINGA DESCARTÁVEL em polipropileno TAM: 5ML, estéril, sem agulha. Atendendo a NR 32.	223.000	223.000	1.115.000	XXXX
169	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO: na concentração de 2,0 % com pH neutro (6+/-1). Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Tempo de imersão de no máximo 60 minutos para a sua ação micro bactericida e esporicida. Frasco 1000ML.	20	20	100	XXXX
170	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 85%	50	50	250	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

171	ÁGUA OXIGENADA 1000ML 10 VOLUMES: solução aquosa antisséptica, embalada em frasco de plástico resistente não transparente.	200	200	1.000	XXXX
172	ÁLCOOL IODADO 0,5% 500ml	2.000	2.000	10.000	XXXX
173	ÁLCOOL COMUM 92,0º1000ML	1.500	1.500	7.500	XXXX
174	ÁLCOOL 96,0º 1.000ML	900	900	4.500	XXXX
175	DETERGENTE ENZIMÁTICO: MULTIENZIMÁTICO DE AÇÃO SINÉRGICA, CONCENTRADO; pH NEUTRO NÃO CORROSIVO. Frasco 5.000ML.	700	700	3.500	XXXX
176	POLIVINIL+PIRROLIDONA+IODO 1% (VEÍCULO AQUOSO) 1000ML	300	300	1.500	XXXX
177	POLIVINIL+PIRROLIDONA+IODO 1% (DEGERMANTE) 1000ML	300	300	1.500	XXXX
178	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 1.000ML	100	100	500	XXXX
179	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5% 1.000ML	500	500	2.500	XXXX
180	VASELINA PURA 1000ML	100	100	500	XXXX
	LOTE XII				
181	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 10CC, Nº 12	1.100	1.100	5.500	XXXX
182	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 20CC, Nº 14	1.600	1.600	8.000	XXXX
183	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, Nº 16	1650	1650	8.250	XXXX
184	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 6MM, Nº 18	1650	1650	8.250	XXXX
185	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 6,7MM, Nº 20	600	600	3.000	XXXX
186	SONDA FOLLEY, EM LATEX, 2 VIAS, 30CC, 7,7MM, Nº 22	550	550	2.750	XXXX
187	SONDA NASOGASTRICA, EM PLASTICO, LONGA, Nº 10	200	200	1.000	XXXX
188	SONDA NASOGASTRICA, EM PLASTICO,	200	200	1.000	XXXX

51



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	LONGA, Nº 12				
189	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 06	200	200	1.000	XXXX
190	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 08	300	300	1.500	XXXX
191	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 10	300	300	1.500	XXXX
192	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 12	300	300	1.500	XXXX
193	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 14	300	300	1.500	XXXX
194	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 16	300	300	1.500	XXXX
195	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 18	300	300	1.500	XXXX
196	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL, EM PLASTICO, Nº 20	300	300	1.500	XXXX
197	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 6	400	400	2.000	XXXX
198	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 8	5.100	5.100	25.500	XXXX
199	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 10	600	600	3.000	XXXX
200	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 12	3.000	3.000	15.000	XXXX
201	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 14	3.000	3.000	15.000	XXXX
202	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 16	1.000	1.000	5.000	XXXX
203	SONDA URETRAL, EM PVC, ESTERIL, Nº 18	800	800	4.000	XXXX
204	TELA P/ SUTURA, PROLENE, 15X15CM	80	80	400	XXXX
205	TELA P/ SUTURA, PROLENE, 10X10CM	80	80	400	XXXX
206	TERMOMETRO CLINICO, DIGITAL, ATE 42°C	125	125	625	XXXX
207	TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS: confeccionada em polipropileno ou poliéster, com elástico ou látex no acabamento em toda a circunferência. Pacote individual com 100unds.	140	140	700	XXXX
208	TORNEIRA 3 VIAS: 2 linhas de infusão e uma de acesso venoso com conexão macho luerlock, corpo transparente e chave colorida para	5.000	5.000	25.000	XXXX



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

	direcionamento e oclusão de fluxo.				
	LOTE XIII				
209	ÉTER 1.000ML	50	50	250	XXXX
210	FORMOL 10%1.000ML	50	50	250	XXXX

Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema COMPRASNET – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os materiais médico hospitalar acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços Órgãos ou Entidades não participantes que porventura se interessarem na adesão desta, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações relativas a Sistema de Registro de Preços.

Será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018-SEMSA, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Secretaria Municipal de Saúde e do Fornecedor Beneficiário.

Vigia de Nazaré-Pa, ____ de _____ de 201X.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Autoridade da SEMSA competente para assinar a Ata de Registro de Preços]

[Razão social da empresa]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor]

CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º _____/20__
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA
_____ PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE
SAÚDE, POSTOS DAS ESTRATÉGIAS
SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILANCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇO DE
ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
(SAMU) DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE
NAZARÉ POR 12(DOZE)MESES.

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede no [inserir endereço completo], inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.672.396/0001-30, representado pelo seu [inserir função da autoridade competente], Senhor(a) [inserir nome do titular ou substituto], de acordo com a [delegação/subdelegação] de competência contida no Decreto [nomeação prefeita] n.º _____, de _____.

CONTRATADA: _____, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º _____, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e CPF (MF) n.º _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no processo n.º 044/2018 (Pregão Eletrônico SRP 044/2018-SEMSA), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES DE SAÚDE, POSTOS DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ POR 12(DOZE)MESES**, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 044/2018-SEMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

1. O valor total deste contrato é de R\$ ____ (____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta do:

Exercício: 2018

2. A despesa orçamentária da execução correrá à conta da **Natureza da Despesa** xxxxxxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, da **Atividade** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Nota de Empenho n.º _____, de ____/____/____.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

1. O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato.

2. O endereço de entrega dos materiais será o seguinte:

3. Almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, à **Av. Barão de Guajará (em frente ao HM DE VIGIA DE NAZARÉ)**, s/nº, **Bairro: Castanheira - CEP: 68780-000 - Vigia de Nazaré – PA, conforme suas necessidades.**

4. Os materiais deverão ser entregues no horário das **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18h.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, em relação ao fornecimento dos materiais para Rede Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DOS MATERIAIS

1. O prazo de garantia deverá ser no mínimo 01 (um) ano, contados do recebimento definitivo dos materiais.

2. Durante o período de garantia a CONTRATADA obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, os materiais que apresentarem vícios ou defeitos resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

3. O término do atendimento ocorrerá no final do fornecimento e da disponibilidade dos materiais em perfeito estado de uso.

4. O pedido de substituição durante o período de garantia, poderá ser formalizado e-mail ou outro meio hábil de comunicação.

5. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra vícios ou defeitos advindos da fabricação e desgaste excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA))

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2. A CONTRATADA, além das obrigações estabelecidas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018-SEMSA, deve:

3. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo no fornecimento da avença;

4. Manter, durante a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais sem que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;

7. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE.

8. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

1. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

2. A subcontratação para a execução do objeto deste contrato;

3. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

9. A CONTRATANTE deve:

1. Expedir a ordem de fornecimento;

2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

3. Receber os materiais no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, ou a substituição dos materiais do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
5. Efetuar os pagamentos devidos pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

1. O recebimento provisório dos materiais, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde em até 1 (um) dia útil após o ato da entrega.
2. O recebimento definitivo será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório.
3. No ato de entrega dos materiais o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.
4. Todos os materiais entregues no recebimento deverão apresentar o mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade, seguindo exatamente as especificações técnicas conforme anexo do Edital.
5. Os materiais apresentados deveram possuir etiqueta permanente de identificação do fabricante, fixada em local de fácil visualização, contendo o nome do fabricante, além de estar acompanhado do manual de instruções e do Certificado de Garantia do Fabricante.
6. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com vício, fora de especificação ou incompletos, o fornecedor será notificado por escrito.
 - 6.1. A CONTRATADA deverá efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.
 - 6.2. Nesse caso, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento até que sanada a situação, quando ocorrerá um novo recebimento provisório e o reinício de contagem dos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato a entrega dos materiais serão acompanhados e fiscalizados pela Sra. JOSIANE RAMOS ATAÍDE, CPF. Nº 833.192.552-15, funcionária designada fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde.
2. A atestação de conformidade do fornecimento dos materiais cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018-SEMSA, constante do processo nº 044/2018, bem como à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

1. Para efeitos de recebimento definitivo dos materiais a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

2. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

3. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

7. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a PMVN e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

- 1.1. Apresentar documentação falsa;
- 1.2. Fraudar a execução do contrato;
- 1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.4. Cometer fraude fiscal; ou
- 1.5. Fizer declaração falsa.

2. Para os fins do item 1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de **retardamento**, **inexecução do objeto** ou de **falha na execução do contrato**, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens 4, 5 e 6 abaixo, com as seguintes sanções:

3.1. **Advertência**;

3.2. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN, por prazo não superior a dois anos;

3.3. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou

3.4. **Impedimento** de licitar e contratar com a PMVN e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

4. Em caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA fica sujeita a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor empenhado.

4.1. Considera-se inexecução parcial, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 30 (trinta) dias corridos.



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da Independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

5. Em caso de inexecução total do objeto, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor empenhado.

5.1. Considera-se inexecução total, entre outros, o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 30 (trinta) dias corridos.

6. O não cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia exigida na **Cláusula Sexta (Garantia dos materiais)**, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado.

7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Vigia de Nazaré-Pa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré-Pa, em [data].

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
[Nome da autoridade competente]
[inserir nome do cargo]

CONTRATADA
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Boulevard Melo Palheta, Praça da independência s/n – Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

(Pregão Eletrônico SRP n.º 044/2018
(Processo Administrativo n.º: 9-2018-044-SEMSA)

CPF:
RG:

CPF:
RG